



PORTARIA Nº 45.576/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1703/2006, atendendo o requerido no P.A. nº 11529/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 4435 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a cessão do servidor abaixo para exercício na COHAB - Companhia Municipal de Habitação de Araucária:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
VELEDA ALTMANN	137	P45.276/18	11/10/18	SMUR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL